



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2025
De 22 de maio de 2025.

ALTERA O INCISO I E V DO ART. 1º DO
DECRETO Nº 101/2025 QUE NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SENHOR DANIEL ALVARES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, EM
EXERCÍCIO, DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais
esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Altera o Inciso I do art 1º do decreto nº 101/2025 onde passa a vigorar
com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de
Educação do Município de Boa Vista do Incra, nos termos dispostos na Lei
Municipal nº 1.473/2022 de 08 de setembro de 2022:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto,
Lazer e Turismo:

- Barbara Janaina Mate Ribeiro – Titular
- Sinara Joaquim Pedrotti– Suplente.
- Rosane Aparecida Pretto de Souza – Titular.
- Jamile Della Mea Werle – Suplente.

[...]

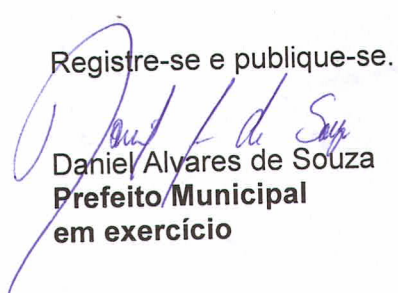
V – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Rede Municipal de
Ensino”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 22 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.


Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal
em exercício


Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento